



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de outubro de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4423.2024.0032381-90, e considerando:

- que, por meio da **Resolução Consepe nº 27/2023**, este Conselho aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, *campus* de Jequié, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019;
- que, por meio da referida Resolução Consepe 27/2023, o Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática passou a ser denominado como Curso de Licenciatura em Matemática;
- que o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos da
- Resolução Consepe nº 27/2023, passou a vigorar e atingir todos os discentes ingressantes no Curso a partir do período letivo 2023.2;
- que, no entanto, o Projeto Pedagógico anterior, aprovado por meio da **Resolução Consepe nº 23/2014**, com a denominação de Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, continua vigente, ainda que em extinção, para atendimento dos estudantes



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- ingressantes antes do período letivo 2023.2, com carga horária total, elenco de disciplinas e outras características distintas do Projeto estabelecido pela Resolução 27/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Projeto Pedagógico, em extinção, do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, homologado por meio da Resolução Consepe nº 23, de 05 de maio de 2014, *campus* universitário de Jequié, mediante a inclusão de novas disciplinas optativas, relacionadas no **Anexo Único** da presente Resolução, à matriz curricular do referido Curso.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, estabelecidas na **Resolução Consepe nº 23/2014**, que deverá permanecer vigente até a conclusão do Curso por parte dos discentes ingressantes até o período letivo 2023.1.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, com as alterações produzidas pela presente Resolução, incluindo a descrição das novas disciplinas optativas criadas, sua carga horária, ementas e bibliografias básicas, se constituem em Anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 13 de agosto de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

20 AGO 2025



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resolução Consepe nº xx/2025

Anexo Único

Componentes curriculares a serem incluídos, como disciplinas optativas, no Projeto Pedagógico da Matriz Curricular, em extinção, do curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática

Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática (matriz curricular em extinção)			
Disciplinas Optativas a serem incluídas no Projeto Pedagógico e na matriz curricular			
Disciplinas da Área de Conhecimento: Educação Matemática			
Disciplina	Código	C.H.	Créditos
Livro Didático de Matemática	DCT0847	60	2.1.0
História do Ensino da Matemática no Brasil	DCT0850	60	4.0.0
Etnomatemática	DCT0851	60	2.1.0
Formação do Professor de Matemática	DCT0852	60	2.1.0
Filosofia da Matemática	DCT0853	60	4.0.0
Avaliação da Aprendizagem no Ensino em Matemática	DCT0854	60	2.1.0
História da Matemática nos Processos de Ensino e Aprendizagem	DCT0855	60	2.1.0
Ensino de Matemática em Espaços não Formais	DCT0856	60	2.1.0
Tópicos Especiais em Educação Matemática	DCT0857	60	2.1.0
Ciências Exatas, Tecnologias e Sociedade	DCTNBC01	60	2.1.0
Disciplinas da Área de Conhecimento: Matemática			
Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina
Introdução à Teoria de Grupos	DCT0863	60	2.1.0
Introdução à Teoria de Anéis	DCT0864	60	2.1.0
Introdução a Anéis de Grupos	DCT0865	60	2.1.0
Cálculo Numérico II	DCT0859	60	2.1.0
Tópicos Especiais em Matemática Pura	DCT0870	60	2.1.0
Tópicos Especiais em Matemática Aplicada	DCT0871	60	2.1.0



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Introdução à Topologia	DCT0868	60	2.1.0
Disciplinas da Área de Conhecimento: Exatas			
Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina
Física Geral e Experimental III	DCT0875	75	3.1.0
Relatividade Restrita	DCT0876	60	2.1.0
Introdução à Mecânica Quântica	DCT0877	60	2.1.0
Evolução das Ideias da Física	DCT0878	60	2.1.0
Mecânica dos Fluidos	DCT0879	60	2.1.0
Mecânica Teórica I	DCT0881	60	2.1.0
Introdução à Termodinâmica Estatística	DCT0882	60	2.1.0
Física Computacional	DCT0883	60	2.1.0
Tópicos Avançados em Estatística	DCT0884	60	2.1.0

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600